



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 720/18

PROTOCOLO N° 15.066.993-6

DATA: 21/02/18

PARECER CEE/CEMEP N° 458/18

APROVADO EM 18/10/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO - TECPUC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 193/17, de 06/04/17.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

EMENTA: Alteração do Plano do Curso. Observância à legislação vigente. Parecer favorável.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 999/18 – Sued/Seed, de 05/07/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, do município de Curitiba, pelo qual solicitou a alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 193/17, de 06/04/17.

Este Centro localiza-se à Rua Imaculada Conceição, n° 1155, Bairro Prado Velho, município de Curitiba. É mantido pela Associação Paranaense de Cultura e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante a Resolução Secretarial n° 5259/16, de 24/11/16, pelo prazo de dez anos, de 09/10/16 a 09/10/26. (fl. 07)

O referido Curso foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial n° 2417/01, de 09/10/01. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial n° 1936/17, de 03/05/17, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 193/17, de 06/04/17, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/17 a 31/12/21. (fl. 79)



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 720/18

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 156/18, de 14/06/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 449)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 193/17, de 06/04/17.



PROCESSO N° 720/18

Proposta de Alteração

Matriz Curricular (fl. 255)

De:

DE

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC				
Município: Curitiba NRE: Curitiba				
Nome do Curso: Técnico em Enfermagem				
Turno: Manhã/Tarde/Noite				
Ano de Implantação: 2017				
Eixo: Ambiente e Saúde				
Carga horária: 1800 horas				
Organização Curricular: Semestral				
1º Semestre - Função: Básico				
Sub-função: Programa de Aprendizagem	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Matemática Aplicada	33,33	-	-	33,33
Saúde e Segurança do Trabalho	16,66	16,67	-	33,33
Anatomia e Fisiologia	50	33,33	-	83,33
Primeiros Socorros	16,66	16,67	-	33,33
Microbiologia Básica	16,66	16,67	-	33,33
Psicologia Aplicada à Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Saúde Coletiva e Elementos de Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Fundamentos Básicos e Legislação em Enfermagem	50	33,33	-	83,33
Noções de Farmacologia	16,67	16,67	-	33,34
Estágio Fundamentos Básicos de Enfermagem	-	-	50	50
TOTAL	233,32	166,68	50	450
2º Semestre - Função: Fundamentos da Assistência				
Sub-função: Programa de Aprendizagem	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	-	33,33
Português Instrumental	16,66	16,67	-	33,33
Nutrição nos Ciclos da Vida	33,33	-	-	33,33
Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente Adulto e Idoso em Tratamento Clínico	50	16,67	-	66,67
Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente em Tratamento Cirúrgico	50	16,67	-	66,67
Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente em Centro Cirúrgico	50	16,67	-	66,67
Estágio em Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente Adulto e Idoso em Tratamento Clínico	-	-	50	50
Estágio de Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente Centro Cirúrgico	-	-	50	50
Estágio de Assistência de Enfermagem ao Paciente em Tratamento Cirúrgico	-	-	50	50
TOTAL	233,32	66,68	150	450

3º Semestre - FUNÇÃO: Assistência ao Paciente Ortopédico, Neurológico, Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Mulher e Neonato				
Sub-função: Programa de Aprendizagem	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Comunicação Empresarial	16,66	16,67	-	33,33
Ética	33,33	-	-	33,33
Diets Hospitalares	16,66	16,67	-	33,33
Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente com Distúrbios Ortopédicos e Neurológicos	33,33	16,67	-	50
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e Neonato	16,66	16,67	-	33,33
Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança e do Adolescente	16,67	16,67	-	33,34
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva e Educação para a Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Estágio em Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e Neonato	-	-	66,66	66,66
Estágio em Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança, Adolescente	-	-	66,67	66,67
Estágio em Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	-	-	66,67	66,67
TOTAL	149,98	100,02	200	450

4º Semestre - Assistência de Enfermagem ao Paciente de Risco				
Sub-função: Programa de Aprendizagem	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Gestão de Serviços de Saúde	16,66	16,67	-	33,33
Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente em Situação de Urgência Emergência	33,33	16,67	-	50
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	33,33	16,67	-	50
Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	33,33	16,67	-	50
Assistência de Enfermagem no Atendimento Domiciliar	16,66	16,67	-	33,33
Bioética	16,67	16,67	-	33,34
Estágio em Assistência de Enfermagem ao Cliente Paciente em Situação de Urgência e Emergência	-	-	66,66	66,66
Estágio em Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	-	-	66,67	66,67
Estágio em Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	-	-	66,67	66,67
TOTAL	149,98	100,02	200	450
Carga Horária Total: 1.800 horas		Carga Horária Curso: 1.200 horas		
		Carga Horária Estágio: 600 horas		

 Diogo Richartz Benke
 Diretor Geral de Cursos Técnicos

 REGIÃO
 255
 6



ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N° 720/18



Matriz Curricular (fl. 257)

Para:

PARA				
Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC				
Município: Curitiba NRE: Curitiba				
Nome do Curso: Técnico em Enfermagem				
Turno: Manhã/Tarde/Noite				
Ano de Implantação: 2018				
Eixo: Ambiente e Saúde				
Carga horária: 1800 horas				
Organização Curricular: Semestral				
1º Período - Função 1: Básico				
Sub-função: Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Anatomia e Fisiologia	50	33,33	-	83,33
Fundamentos Básicos e Legislação em Enfermagem	50	33,33	-	83,33
Matemática Aplicada	33,33	-	-	33,33
Noções de Farmacologia	16,67	16,67	-	33,34
Primeiros Socorros	16,66	16,67	-	33,33
Psicologia Aplicada à Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Saúde Coletiva e Elementos de Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Saúde e Segurança do Trabalho	16,66	16,67	-	33,33
TOTAL	216,66	150,01	-	366,67
2º Período - Função 2: Fundamentos da Assistência				
Sub-função: Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Assistência em Tratamento Cirúrgico	50	16,67	-	66,67
Assistência em Tratamento Clínico	50	16,67	-	66,67
Assistência em Centro Cirúrgico	50	16,67	-	66,67
Estágio de Assistência em Centro cirúrgico	-	-	50	50
Estágio de Assistência em Tratamento Cirúrgico	-	-	50	50
Estágio de Assistência em Tratamento Clínico	-	-	50	50
Português Instrumental	16,66	16,67	-	33,33
Microbiologia Básica	16,66	16,67	-	33,33
Estágio Fundamentos Básicos de Enfermagem	-	-	50	50
TOTAL	183,32	83,35	200	466,67

3º Período - Função 3: Assistência ao Paciente Ortopédico, Neurológico, Criança, Adolescente, Adulto, Idoso, Mulher e Neonato				
Sub-função: Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Assistência à Criança e Adolescente	16,67	16,67	-	33,34
Assistência à Mulher e Neonato	16,66	16,67	-	33,33
Assistência em Distúrbios Ortopédicos e Neurológicos	33,33	16,67	-	50
Assistência em Saúde Coletiva e Educação para a Saúde	16,67	16,67	-	33,34
Comunicação Empresarial	16,66	16,67	-	33,33
Dietas Hospitalares	16,66	16,67	-	33,33
Estágio de Assistência à Criança e Adolescente	-	-	66,66	66,66
Estágio de Assistência à Mulher e Neonato	-	-	66,67	66,67
Estágio de Assistência em Saúde Coletiva	-	-	66,67	66,67
Ética	33,33	-	-	33,33
Nutrição nos Ciclos da Vida	33,33	-	-	33,33
TOTAL	183,31	100,02	200	483,33

4º Período - Função 4: Assistência de Enfermagem ao Paciente de Risco				
Sub-função: Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Estágio	Carga Horária Total
Assistência em Situação de Urgência Emergência	33,33	16,67	-	50
Assistência em Saúde Mental	33,33	16,67	-	50
Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	33,33	16,67	-	50
Assistência no Atendimento Domiciliar	16,66	16,67	-	33,33
Bioética	16,67	16,67	-	33,34
Estágio de Assistência em Saúde Mental	-	-	66,67	66,67
Estágio de Assistência em Situação de Urgência e Emergência	-	-	66,66	66,66
Estágio de Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	-	-	66,67	66,67
Gestão de Serviços de Saúde	16,66	16,67	-	33,33
Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	-	33,33
TOTAL	183,31	100,02	200	483,33
Carga Horária Total: 1.800 horas		Carga Horária Curso: 1.200 horas		
		Carga Horária Estágio: 600 horas		

Ugo Richardt Benke
Diretor Geral dos Cursos Técnicos





ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 720/18

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 193/17, de 06/04/17, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC, do município de Curitiba, conforme o descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterado os demais termos.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;

b) cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 193/17, de 06/04/17;

c) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 18 de outubro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP